



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.542.148/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL ANDERSON BARROS MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEC AVENIDA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OCTAVELINO KLEY	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.585-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO NEGRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8806-4640		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDERSON BARROS MENDES 05345911916



ANDERSON BARROS MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 053.459.119-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4140019, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OCTAVELINO KLEY, 64, CENTRO, CERRO NEGRO, SC, CEP 88585000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA INES DA SILVA VARELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1966, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 543.411.839-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1821470, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ALUISIO GUIMARAES, 53, CENTRO, ANITA GARIBALDI, SC, CEP 88590000 titular da empresa ANDERSON BARROS MENDES 05345911916, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801199241, com sede Rua Octavelino Kley, 64, Centro Cerro Negro, SC, CEP 88585000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.542.148/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ANDERSON BARROS MENDES.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ANITA GARIBALDI, 7 de março de 2022.

ANDERSON BARROS MENDES
P/P: INES DA SILVA VARELA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226281817 Protocolo 226281817 de 09/03/2022 NIRE 42801199241

Nome da empresa ANDERSON BARROS MENDES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169866219637387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226281817

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDERSON BARROS MENDES
PROTOCOLO	226281817 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42801199241
CNPJ 18.542.148/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022
SOB N: 20226281817

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54341183915 - INES DA SILVA VARELA - Assinado em 11/03/2022 às 09:16:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2022

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226281817 Protocolo 226281817 de 09/03/2022 NIRE 42801199241

Nome da empresa ANDERSON BARROS MENDES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos-autenticacao.aspx>

Chancela 169866219637387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2009211573

NOME ANDERSON BARROS MENDES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4140012 SBT SC		
CPF 059.459.119-16	DATA NASCIMENTO 06/04/1985	
FILIAÇÃO NRAI ROBERTO DE OLIVEIRA ME MENDS SUELI BARROS MENDES		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB C
Nº REGISTRO 2009211573	VALIDADE 23/04/2022	1ª HABILITAÇÃO 07/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAVES, SC

DATA EMISSÃO
01/06/2020

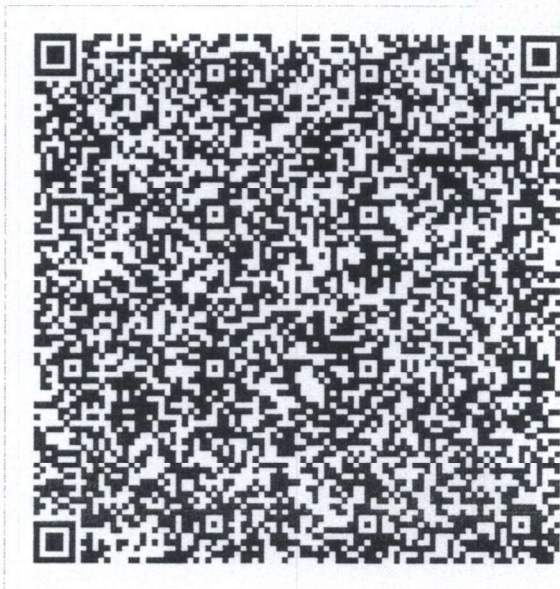
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47256362781
SC154259764

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDERSON BARROS MENDES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42801199241	18.542.148/0001-13	23/07/2013	23/07/2013
Endereço: RUA OCTAVELINO KLEY, 64, CENTRO, CERRO NEGRO, SC - CEP: 88585000			
OBJETO SOCIAL			
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
11/03/2022	20226281817		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANDERSON BARROS MENDES			
Identidade: 4140019		CPF: 05345911916	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2024


LUCIANO LEITE KOWALSKI

245632794

página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.542.148/0001-13
Razão Social: ANDERSON BARROS MENDES MEI
Endereço: R OCTAVELINO KLEY 64 / CENTRO / CERRO NEGRO / SC / 88585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020402120150952997

Informação obtida em 15/02/2024 14:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON BARROS MENDES**
CNPJ/CPF: **18.542.148/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140325641850
Data de emissão: 30/10/2023 13:39:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/02/2024 15:48:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON BARROS MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.542.148/0001-13

Certidão n°: 9220172/2024

Expedição: 08/02/2024, às 15:46:52

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON BARROS MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.542.148/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ANDERSON BARROS MENDES 05345911916 CNPJ: 18542148000113

Aviso _____

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, de conformidade com a Lei Municipal 494/98 de 17/12/1998, revendo os arquivos desta municipalidade, constatei que o CONTRIBUINTE ACIMA CITADO NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

A Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrança de créditos posteriormente apurados.

NADA MAIS, era o que me foi solicitado certificar.

Código de Controle _____

CWJCKX263LX7WNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.cerronegro.sc.gov.br/>

Cerro Negro (SC), 08 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON BARROS MENDES
CNPJ: 18.542.148/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:55 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **7536.165D.9584.39DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.